



RESOLUÇÃO Nº 186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007.

AUTORIZA A CONFEÇÃO DE PLACAS HONORÍFICAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução:

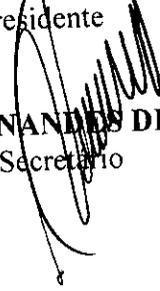
Art. 1º – Fica autorizado à confecção de 48 (quarenta e oito) placas honoríficas em homenagem ao dia **Internacional de Mulher** que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 07 de março de 2007, às 19:00 horas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 15 de fevereiro de 2007.


ALOISIO FERREIRA SANTANA
Presidente


ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
2º Secretário